

ATA - PRESI/CPS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO TRE-AC (Portaria Presidência nº 268/2023 PRESI/GAPRES) (0620995)

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO:

- Reunião realizada na Sala de Reunião da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (Sede - 3º andar), em 10 de novembro de 2023 (sexta-feira), com início às 9h18 e término às 10h15.

2 - PARTICIPANTES:

- Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - Presidente da Comissão Permanente de Segurança - CPS;
- Juiz **Alesson José Santos Braz**, Juiz Eleitoral da 9ª Zona - Integrante da Comissão (participação virtual);
- **Sérgio Luiz Mariano de Almeida**, Coordenador de Serviços Gerais - COSEG e, Secretário da CPS;
- **Carlos Venicius Ferreira Ribeiro** – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF - Integrante da Comissão;
- **Manoel Raimundo de Souza** - Chefe da Seção de Segurança e Protocolo - SEGUP - Integrante da Comissão;
- **Glaysen Jean Moreno Dantas**, Assessor do Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional - NUISEG - Integrante da Comissão; e,
- **José Edson Vieira Paiva**, Agente de Polícia Judicial, lotado na NUISEG - Integrante da Comissão.

3 - PAUTA:

- Tratar sobre assuntos específicos da área de segurança que constam de procedimentos SEI, conforme abaixo:

I - **SEI 0001785-17.2023.6.01.8000 - Estruturação e competência do Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional - NUISEG. Conhecimento e manifestação da CPS.**

II - **SEI 0001795-61.2023.6.01.8000 - Continuação do serviço de vigilância monitorada por alarmes - 4ª ZE (Cruzeiro do Sul).**

III - **SEI 0001554-87.2023.6.01.8000 - Apresentação de Plano de Ação e avaliação de segurança. NUISEG.**

IV - **SEI 0001953-58.2019.6.01.8000 - Renovação do Acordo de Cooperação Técnica. Apresentação de Minuta.**

4 - DELIBERAÇÕES:

- Após as necessárias discussões e considerações entre os integrantes da Comissão, deliberou-se pelo seguinte:

I - **SEI 0001785-17.2023.6.01.8000:**

- Por oportunizar a apresentação de sugestão por parte dos integrantes da CPS, caso haja, até o dia 24.11.2023, em relação à Proposta de Criação e Estruturação do Núcleo de Inteligência de Segurança Institucional (0619473) e, com apreciação/discussão por meio do Grupo WhatsApp da CPS. E, em sendo apresentadas algumas manifestações, realizar a consolidação e, em seguida, encaminhar à consideração do Sr. Presidente do TRE.

II - **SEI 0001795-61.2023.6.01.8000:**

- Pela continuidade do Contrato de serviço de vigilância por meio de sensores e alarmes prestados aos Fóruns Eleitorais até à sua finalização (01.04.2024) (0576640), quanto à sede do Cartório da 4ª Zona Eleitoral (Cruzeiro do Sul). À consideração do Sr. Presidente do TRE. Já há procedimento (SEI 0000715-96.2022.6.01.8000), objetivando nova contratação. E que o assunto seja tratado pela Equipe de Planejamento da Contratação e alinhado com o NUISEG.

III - SEI 0001554-87.2023.6.01.8000:

- Ciente do Plano de Ação - Avaliação de Segurança apresentado (0622323) e, sem acréscimos. À consideração do Sr. Presidente do TRE, com sugestão de que seja definida uma data para o início da adoção dos protocolos de segurança, quanto ao acesso de pessoas e de veículos à sede deste Tribunal e da CAE/Anexo TRE, quanto à utilização dos equipamentos "Pórticos e Raquetes detectores de metais".

IV - SEI 0001953-58.2019.6.01.8000:

- Aprovação da Minuta (0616281), com os acréscimos e supressões. À consideração do Sr. Presidente do TRE.

5 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sérgio Luiz Mariano de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo, por fim, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 13/11/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 16/11/2023, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 20/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glayson Jean Moreno Dantas, Assessor**, em 20/11/2023, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 20/11/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA, Membro da Comissão**, em 21/11/2023, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623367** e o código CRC **4FDFA99D**.